INDICATIVO Nº 155/2019

O Vereador **Rusbimário Queiroz Silva - PODE**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhoria o Senhor – **Wallas Fernandes da Silva,** Secretário Municipal de Educação, que possa tomar as medidas cabíveis para a transferência de jurisdição da Escola Vovó Ana da comunidade do Pontal, Município de Brasil Novo/PA para o município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de setembro de 2019.

Rusbimário Queiroz Silva
Vereador PODE

JUSTIFICATIVA:

Demanda acima indicada é de extrema necessidade, pois a escola não está recebendo atenção devida do município de Brasil Novo, portanto, solicitamos atenção especial por parte do Poder Público Municipal visando oferecer um melhor atendimento ao corpo discente e docente da respectiva escola.